



N. 992/2012

### **CERTIDÃO DE DÉBITO**

Certificamos, para os fins do disposto nos arts. 71, § 3º, da Constituição Federal; 76, § 3º, da Constituição Estadual, e 75, da Lei Complementar n. 102, de 18/01/2008, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decisão da Segunda Câmara realizada em 13/12/2011, nos termos do Acórdão de fls. 484/485, publicado no "DOC" de 07/03/2012, constante do **Processo Administrativo n. 3922**, decorrente de pedido de auditoria formulado por Vereadores do **Município de Serra do Salitre**, exercício 1983 a 1988, determinou a **restituição** aos cofres do Município, pelo Sr. **Hélio Machado da Silveira**, CPF: 038.113.876-34, Prefeito Municipal de Serra do Salitre, na época, com endereço na Rua Doutor Orestes Diniz, 101, ap. 904, B. Jardim América, Belo Horizonte, MG, CEP 30460-710, nos valores de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e Cz\$79.215,00 (setenta e nove mil e duzentos e quinze cruzados), que atualizados monetariamente perfazem a quantia de **R\$11.003,62** (onze mil três reais e sessenta e dois centavos), referente à despesa com pagamento à empresa Representações Técnicas de Engenharia Ltda. - Retenge, em 1986, a título de contraprestação pela intermediação de verbas públicas, pois, conforme demonstrado pelo próprio defendente, este foi o objeto da contratação por ele perpetrada, o que configura objeto ilegítimo. Certificamos, ainda, que os valores citados foram corrigidos pela Tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico em 14/08/2012, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal. O valor constante desta certidão deverá ser atualizado monetariamente na data do respectivo recolhimento. É o que consta do mencionado processo. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC-1118-2, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, extraí a presente certidão que assino, \_\_\_\_\_, aos 06/09/2012. E, eu, \_\_\_\_\_ Paula Cristina Romano de Oliveira, TC 2671-6, Coordenadora de Débito e Multa, a subscrevo. X x x x x x x x x x x x